PORTARIA TRT GP Nº 334/2014

João Pessoa, 16 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21401/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SUELENA CLÁUDIA CARNEIRO DE MELLO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.095.077, relativas ao exercício de 2014, a contar de **15.07.2014**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **25.08.2014 a 02.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente